

Consultas de fisioterapia:

Maria Fernanda Seita Filipe — transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua de José Falcão, 47, rés-do-chão, para Setúbal, Rua de Jorge de Sousa, 22, rés-do-chão;

Maria Teresa Lázaro Nolasco Almeida Amaral — transfere o consultório sediado em Lisboa, Rua de José Falcão, 47, rés-do-chão, para Lisboa, Avenida de Sacadura Cabral, 11-A;

Consultas de generalista:

Álvaro Pires Santos — o acordo de consultas de clínica geral passa a vigorar no âmbito de consultas de generalista, Oliveira do Bairro, Rua dos Colégios, 49, rés-do-chão, Edifício Olímpios;

Eduardo Manuel Marques Fernandes — transfere os consultórios sediados na Baixa da Banheira, Rua de Augusto Gil, 36, 1.º, direito, para a Baixa da Banheira, Rua das Beiras, 2, rés-do-chão, e em Almada, Laranjeiro, Avenida do Professor Rui Luís Gomes, 3-A, para Corroios, Santa Marta do Pinhal, Rua de Mário Sampaio Ribeiro, 2, rés-do-chão, esquerdo;

Francisco Canha Espadinha — transfere o consultório sediado na Amadora, Reboleira, Rua de José Estêvão, lote 7, 1.º, C, para Amadora, Reboleira, Praceta de Stuart de Carvalhais, loja 2;

Maria Antonieta da Cruz de Sousa — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007 — Olhão, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, lote 8, 1.º, esquerdo;

Consultas de oftalmologia:

Luís Emanuel Alvelos Dias Gomes — transfere o consultório sediado em Coimbra, Avenida de Fernão Magalhães, 24, 2.º, sala B, para Coimbra, Rua de Ferreira Borges, 5, 3.º;

Outros actos médicos:

Actos de estomatologia:

Américo Fernando Ribeiro Ferraz — acordo rescindido com efeitos a partir de 3 de Agosto de 2007 — Aveiro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º, B;

Lúcia Ângela Marques Ferreira Dias — acordo denunciado com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007 — Aveiro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º, B;

Ambulatório e internamento:

Clínica Santa Maria de Belém, S. A. — passa a designar-se por Clínica Cuf Belém, S. A. — Lisboa, Rua de Manuel Maria Viana; Hospital de S. Luis — acordo denunciado com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2007 — Lisboa, Rua de Luz Soriano, 182;

Análises clínicas:

LABBUARCOS — Análises Clínicas, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 — Figueira da Foz, Buarcos, Alto do Forno, Rua do Capitão Argel Melo, 34;

LABETO — Centro de Análises Bioquímicas, S. A. — inclui no acordo os postos de colheita sediados em Ansião, Rua de Rosa Falcão, lote 2, loja 4, Benedita, Fragulha, Avenida Nova da Igreja, 25, Leiria, Caranguejeira, Rua do Comércio, 39, rés-do-chão, esquerdo, Ourém, Freixianda, Largo de Jovêncio Figueiredo, 1 e 2, rés-do-chão, Leiria, Marinheiros, Rua da Escola, lote 2, rés-do-chão, Leiria, Parceiros, Rua Principal, Edifício D. Dinis, fracção C, porta 2, e Batalha, São Mamede, Largo da Feira, 5, rés-do-chão;

LABDIAGNÓSTICA — Patologistas Clínicos Associados, L.^{da} — transfere o posto de colheita sediado na Amadora, Venda Nova, Rua de Latino Coelho, 16, 1.º, direito, para Amadora, Venda Nova, Rua de Latino Coelho, 20-A;

LABOMARQUES — Laboratório de Análises Clínicas, L.^{da} — passa a designar-se por LABOMARQUES — Laboratório de Análises Clínicas, S. A., Sintra, Travessa da Portela, Edifício Cintramédica;

Laboratório de Análises Clínicas José Manuel Chau, S. A. — inclui no acordo os postos de colheita sediados na Figueira da Foz, Buarcos, Alto do Forno, Rua do Capitão Argel Melo, 34, Figueira da Foz, Buarcos, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 194, Figueira da Foz, Rua de 5 de Outubro, 48, rés-do-chão, Figueira da Foz, Avenida de Remígio Falcão Barreto, 54, rés-do-chão, Figueira da Foz, Lavos, Rua Nova, 11, rés-do-chão, e Figueira da Foz, Paião, Rua da Sociedade Filarmónica Paiaonense, 9, rés-do-chão;

Mário Carvalho & C.^a, L.^{da} — passa a designar-se Mário Carvalho & C.^a, S. A. — Barcelos, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 377, 1.º;

Hemodiálise:

Centro de Hemodiálise do Lumiar, L.^{da} — inclui no acordo a unidade de diálise sediada em Odivelas, Rua de Amália Rodrigues, 14;

Medicina física e reabilitação:

CLIMECOL — Sociedade Médica, L.^{da} — acordo reactivado, Cascais, Avenida de Sintra, 826;

FORMAFÍSICA — Fisioterapia & Ginástica, L.^{da} — transfere o consultório sediado em Cadaval, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 21, para Cadaval, Rua das Castanholas, 20;

Luz & Vida — Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Unipessoal, L.^{da} — exclui do acordo o consultório sediado na Póvoa de Santo Adrião, Rua de Alzira Beatriz Pacheco, 15, loja;

Maria Paula Pereira Lopes Duarte — acordo denunciado com efeitos a partir de 27 de Julho de 2007 — Vila Real, Rua da Cidade de Espinho, 123, e Vila Real, Rua de Santo António, 62;

Próteses estomatológicas:

António José Ventura Martins Manso — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 — Coimbra, Rua da Manutenção Militar, 3-B, 1.º, B;

Carlos Manuel Cordeiro dos Santos — transfere o laboratório sediado no Barreiro, Rua de Manuel Martins Gomes, 4, para o Barreiro, Avenida da Escola dos Fuzileiros Navais, 59, 1.º, esquerdo;

Laboratório de Prótese Dentária Fernanda Faustino, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 27 de Agosto de 2007 — Beja, Rua do General Morais Sarmento, 18, rés-do-chão;

PROFIDENTE — Centro de Profilaxia Dentária, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 — Algés, Rua de Damião de Góis, 34, 1.º, direito;

Radiologia:

Roque Ferreira, L.^{da} — passa a designar-se por CIMACON — Clínica de Imagiologia, L.^{da}, Condeixa-a-Nova, Urbanização Quinta São Tomé, lote 32, rés-do-chão;

Madalena Maria Vasco Catarino Carvalho — acordo denunciado com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007 — Abrantes, Avenida de Solano de Abreu, 26, rés-do-chão;

NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, L.^{da} — passa a designar-se NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, S. A. — Lisboa, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 11-B, rés-do-chão;

Serviços cárdio-vasculares:

Madalena Maria Vasco Catarino Carvalho — acordo denunciado com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007 — Abrantes, Avenida de Solano de Abreu, 26, rés-do-chão;

Tomografia axial computadorizada:

NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, L.^{da} — passa a designar-se por NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, S. A. — Lisboa, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 11-B, rés-do-chão.

1 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Direcção-Geral da Autoridade Marítima****Comando-Geral da Polícia Marítima****Despacho n.º 24 586/2007**

1 — Nos termos conjugados do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima (EPPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 44/2000, de 2 de Março, delego no chefe do estado-maior da Polícia Marítima, capitão-de-mar-e-guerra RES Orlando da Silva Paulino, na sua qualidade de oficial-adjunto do comandante-geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

a) Carreiras:

1) Execução dos actos de gestão corrente, relacionados ao nível de carreiras, efectivos, nomeações e movimentos;

2) Concessão de licenças previstas na legislação em vigor sobre protecção da maternidade e da paternidade, incluindo licenças para assistência à família e licença parental;

3) Concessão de licenças sem vencimentos até 90 dias;

- 4) Concessão de licenças por motivo de instalação;
- 5) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
- 6) Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
- 7) Provedimento do pessoal;
- 8) Autorização para acumulação de férias;
- 9) Concessão do regime de trabalhador-estudante;
- 10) Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
- 11) Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável.

b) Formação:

- 1) Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua;
- 2) Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço.

c) Diversos:

- 1) Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2) Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3) Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4) Autenticação dos bilhetes de identidade;
- 5) Autorização para uso de medalhas e condecorações.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Março de 2007, ficando ratificados todos os actos que se enquadrem nos poderes de delegação já praticados pelo capitão-de-mar-e-guerra RES Orlando da Silva Paulino.

13 de Março de 2007. — O Comandante-Geral, *Luís da Franca de Medeiros Alves*, vice-almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 24 587/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 775681, primeiro-sargento FZ Duarte Costa Rodrigues (no quadro), a contar de 31 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 82677, sargento-ajudante FZ José Santos Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 743178, sargento-ajudante FZ Carlos Alberto Lopes Ribeiro.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 588/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 774081, primeiro-sargento FZ João Domingos Monteiro Costa (no quadro), a contar de 30 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção do 228870, sargento-chefe FZ António Dias Ramos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 704879, sargento-ajudante FZ José Soares Ribeiro.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 589/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 704879, primeiro-sargento FZ José Soares Ribeiro (no quadro), a contar de 22 de Maio de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 721178, sargento-ajudante FZ Emídio Lopes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 757179, sargento-ajudante FZ Patrocínio Manuel Cardoso Baptista.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 590/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 743178, primeiro-sargento FZ Carlos Alberto Lopes Ribeiro (no quadro), a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 153875, sargento-ajudante FZ Octávio José Santos Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 780778, sargento-ajudante FZ António Júlio Matanco Domingues.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 591/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 775581, primeiro-sargento FZ António Cândido de Sousa Rodrigues (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da promoção do 254069, sargento-chefe FZ José Coelho da Piedade.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 775681, sargento-ajudante FZ Duarte Costa Rodrigues.

11 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 24 592/2007

Por despacho de 2 Agosto de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9806799, primeiro-marineiro FZ Vítor Miguel Vieira Galha (no quadro), a contar de 30 de Março de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do abate aos quadros permanentes do 9809199, cabo FZ Pedro Miguel de Jesus Ferreira.